

**DECRETO N.º 176/2024**

**DATA: 25.10.2024**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 2142/2023 de 24/11/2023, no valor de R\$ 4.889.188,57 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), nas dotações abaixo relacionadas:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>0600</b>	<b>Depto de Educação e Esportes</b>		
<b>0601</b>	<b>Divisão de Educação</b>		
<b>123610013.2.013</b>	<b>Manutenção da Unidade da Divisão de Educação</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo (143)	104	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (146)	104	90.000,00
<b>123610013.2.014</b>	<b>Manter o Transporte Escolar</b>		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	104	200.000,00
<b>0602</b>	<b>Divisão de Esportes e Lazer</b>		
<b>278120019.2.018</b>	<b>Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (190)	000	90.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (192)	000	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (198)	000	30.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (199)	000	1.000,00
<b>0603</b>	<b>Fundo Man Desenv Ens Fund Val Mag</b>		
<b>123610013.2.020</b>	<b>Manutenção da Unidade 70% FUNDEB</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (213)	101	430.000,00
<b>123650016.2.021</b>	<b>Manunção Unidade 70% FUNDEB Ede Inf</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (216)	101	235.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (2521)	1102	92.508,55
<b>05.00</b>	<b>Departamento Obras e Viação</b>		
<b>05.01</b>	<b>Divisão de Obras Rodoviárias</b>		



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

<b>267820008.2.008</b>	<b>Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (93)	000	200.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (97)	000	300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (102)	000	100.000,00
<b>0700</b>	<b>Departamento de Saúde</b>		
<b>0702</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>103010021.2.024</b>	<b>Manutenção da Atenção Básica</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (230)	1495	230.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	51495	186.680,02
3.3.90.30	Material de Consumo (242)	303	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (257)	303	300.000,00
<b>103020021.2.025</b>	<b>Manut da Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (268)	303	150.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (270)	303	20.000,00
<b>103020021.2.028</b>	<b>Consórcio Intermunicipal de Saúde – Conims</b>		
3.3.71.70	Rateio Participação em Consórcio Público (276)	303	1.800.000,00
<b>103020021.2.029</b>	<b>Consórcio Interm Rede Urg Sud Pr – SAMU</b>		
3.1.71.70	Rateio Participação em Consórcio Público	303	75.000,00
3.3.71.70	Rateio Participação em Consórcio Público	303	32.000,00
<b>0800</b>	<b>Depto de Assistência Social</b>		
<b>0801</b>	<b>Divisão Municipal de Assistência Social</b>		
<b>082440026.2.031</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (353)	000	37.000,00
<b>0802</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>082440026.2.038</b>	<b>Manutenção do Fundo de Assistência Social</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (374)	000	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (407)	000	30.000,00
<b>TOTAL R\$ 4.889.188,57</b>			

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 4.889.188,57 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), especificados abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>0600</b>	<b>Depto de Educação e Esportes</b>		
<b>0601</b>	<b>Divisão de Educação</b>		
<b>123610013.2.013</b>	<b>Manutenção da Unidade da Divisão de Educação</b>		



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (132)	104	144.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patrimoniais (134)	104	200.000,00
<b>123610013.2.014</b>	<b>Manter o Transporte Escolar</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (156)	103	35.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patrimoniais (157)	103	11.000,00
<b>0602</b>	<b>Divisão de Esportes e Lazer</b>		
<b>278120019.1.113</b>	<b>Infraestrutura em Instalações Esportivas</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações (186)	000	131.000,00
<b>0603</b>	<b>Fundo Man Desenv Ens Fund Val Mag</b>		
<b>123610013.2.020</b>	<b>Manutenção da Unidade 70% FUNDEB</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patrimoniais (214)	101	430.000,00
<b>123650016.2.021</b>	<b>Manunção Unidade 70% FUNDEB Edc Inf</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patrimoniais (217)	101	235.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patrimoniais (2522)	1102	73.508,55
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (2523)	1102	19.000,00
<b>1100</b>	<b>Departamento de Urbanismo</b>		
<b>1101</b>	<b>Divisão de Urbanismo</b>		
<b>154520009.2.009</b>	<b>Manutenção da Unidade de Serviços Urbanos</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (496)	000	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patrimoniais (497)	000	230.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (513)	000	20.000,00
<b>0700</b>	<b>Departamento de Saúde</b>		
<b>0702</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>103010021.2.024</b>	<b>Manutenção da Atenção Básica</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patrimoniais (232)	1495	230.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patrimoniais (2863)	51495	186.680,02
3.3.90.32	Material Bem ou Serv Dist Grat (246)	303	135.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (250)	303	1.342.000,00
<b>103020021.2.025</b>	<b>Manut da Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patrimoniais (269)	303	170.000,00
<b>103030021.2.026</b>	<b>Manutenção Suporte Profilático e Terapeutico</b>		
3.3.90.32	Material Bem ou Serv Dist Grat (287)	303	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (291)	303	60.000,00
<b>103040021.2.027</b>	<b>Manutenção da Vigilância Sanitária</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (301)	303	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patrimoniais (304)	303	100.000,00



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

<b>103050021.2.096</b>	<b>Manutenção da Vigilância Epidemiológica</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (329)	303	250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patrimoniais (331)	303	80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (336)	303	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (349)	303	60.000,00
<b>103060021.2.097</b>	<b>Manutenção da Alimentação e Nutrição</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo (351)	303	40.000,00
3.3.90.32	Material Bem ou Serv Dist Grat (352)	303	80.000,00
<b>0800</b>	<b>Depto de Assistência Social</b>		
<b>0801</b>	<b>Divisão Municipal de Assistência Social</b>		
<b>082440026.2.031</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patrimoniais (304)	000	19.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (356)	000	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (359)	000	8.000,00
<b>0802</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>082440026.2.038</b>	<b>Manutenção do Fundo de Assistência Social</b>		
3.1.50.43	Subvenções Sociais (373)	000	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (420)	000	30.000,00
<b>TOTAL RS 4.889.188,57</b>			

**Art. 3º** - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2131/2023 de 09.05.2023 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2024.

  
**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

  
**Daiani Hoffman,**  
Diretora do Depto. de Administração.